



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

- DECRETO Nº 045/97 -

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 029/97 DE 10 DE JULHO DE
1997.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado o parágrafo
único no artigo 1º do Decreto nº 029/97 de 10/07/97, que "Autoriza
funcionários municipais a dirigirem veículos pertencentes a frota
desta Prefeitura, e dá outras providências" da seguinte maneira:

"Artigo 1º -

Parágrafo Único - Os funcionários ou
servidores públicos ocupantes dos cargos de mecânico, borracheiro e
tratorista, desde que tenham Carteira Nacional de Habilitação
correspondente, poderão ser credenciados para dirigir veículos com
capacidade acima de 1 tonelada."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de setembro de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

Reg. e Pub. na data supra


Presidente

NEILS KUCNER MENDES
Dir* do Dep^{to} Municipal de Administração

